ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZÉ DA LATA

INDICAÇÃO Nº 223/2025

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SOLICITAÇÃO DE UMA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NA VILA PARQUE VERDE, NESTE MUNICÍPIO.

Autor: Zé da Lata - Avante

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras
e Senhores Vereadores,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito, AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO**, com cópia para a **Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, o Srº Secretario Roginaldo Rocha. INDICANDO** a construção de uma escola de ensino fundamental e médio na comunidade da Vila Parque Verde, em Parauapebas**.**

Neste sentido, pedimos que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que tenha a atenção que está indicação merece.

Parauapebas, 22 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE RAMOS DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

José Ramos de Oliveira
Vereador – Avante
Gabinete Nº 007

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZÉ DA LATA

JUSTIFICATIVA

Estive na Vila Parque Verde, em contato direto com moradores e líderes comunitários, onde foi possível constatar a carência de uma unidade escolar adequada que atenda à demanda da região. Atualmente, os alunos precisam se deslocar diariamente até o bairro Cedere I, o que representa uma grande dificuldade, especialmente para famílias de baixa renda.

O trajeto até o Cedere I não só é longo, como também oferece riscos de segurança e custos de transporte que muitas vezes não são acessíveis para todas as famílias. Essa situação tem gerado transtornos, atraso escolar e até evasão, pois muitos estudantes acabam desistindo de frequentar as aulas com regularidade devido à distância.

A construção de uma escola na própria comunidade da Vila Parque Verde representaria um avanço significativo na qualidade de vida e na garantia do direito à educação. A nova unidade escolar permitirá o acesso facilitado ao ensino fundamental e médio, além de fortalecer o vínculo dos jovens com sua própria comunidade, promovendo inclusão, cidadania e desenvolvimento local. É nesse entendimento que apresento a presente **INDICAÇÃO**, e peço aos meus nobres pares a aprovação desta importante indicação.

Parauapebas, 22 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE RAMOS DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

José Ramos de Oliveira
Vereador – Avante
Gabinete Nº 007